

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 3 LUGARES – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA/DISTRIBUIDOR DE CARNES (RefªD) – D.R. II série, nº 185, de 16 de setembro de 2017**

**ATA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, o júri do procedimento concurso comum supra referenciado, para proceder à avaliação final do período experimental, assim constituído: -----

Presidente: Dr<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro; -----

Vogais Efetivos: Arq Fernando Jorge de Oliveira Silva, Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana e Dr. António Afonso Pimentel, Médico-veterinário, ambos do Município de Miranda do Douro. -----

No seguimento dos artigos 45º a 51º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 28 de setembro, publicado no Diário da República, nº 188, de 28 de setembro de 2009, efetuou-se a respetiva avaliação do período experimental do concurso supracitado, cujos contratos por tempo indeterminado iniciaram a 01 de março de 2018. -----

Preenchendo-se o Anexo I do Despacho de 02 de março de 2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, no qual se aplicou a fórmula de cálculo "AV = (3 x A + 2 x B) : 5" para obtenção da avaliação final, em que AV= Avaliação Final, A = Elementos recolhidos pelo Júri e B = Relatório de Trabalho sobre o Período Experimental. -----

Assim, após ter dado conhecimento ao trabalhador em causa, sobre a respetiva avaliação, este não manifestou intenção de se pronunciar sobre a mesma, pelo que o júri, deliberou aprovar a lista de ordenação final que a seguir se transcreve: -----

Nome do Trabalhador:	Avaliação Final do Período Experimental
António Branco Fernandes	15,84 Valores

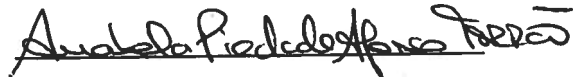
José Carlos Rodrigues Domingues	15,84 Valores
Ricardo Jorge Magalhães Sequeira	15,84 Valores

Resultado deste processo de avaliação, o júri delibera que: -----

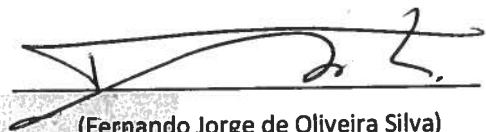
- a) os trabalhadores acima mencionados, terminam o seu processo de avaliação do período experimental com sucesso; -----
- b) submeter-se-á esta ata e o respetivo conteúdo a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho; -----
- c) irão ser notificados os trabalhadores avaliados, do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental; -----
- d) irá dar-se publicidade à avaliação final atribuída, após homologação, por afixação no átrio da Câmara Municipal, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicação na 2ª série do Diário da República, de acordo com o n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, alterada.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri



(Anabela Piedade Afonso Torrão)



(Fernando Jorge de Oliveira Silva)



(António Afonso Pimentel)